



Rastreabilidade na
produção primária de
hortofrutícolas frescos



CONFAGRI

Rastreabilidade



ÍNDICE



Introdução

Página 3



Conceito e Importância da Rastreabilidade

Página 4



Obrigações de Registo na Produção Primária Hortofrutícola

Página 5



Identificação de Fornecedores e Clientes

Página 6



Sistemas de Registo

Página 7



Elementos Essenciais dos Registos

Página 7



Boas Práticas na Implementação de Sistemas de Rastreabilidade

Página 8



Benefícios da Rastreabilidade Eficaz

Página 8



Referências Legais e Normativas

Página 9



Lista de Verificação

Página 10

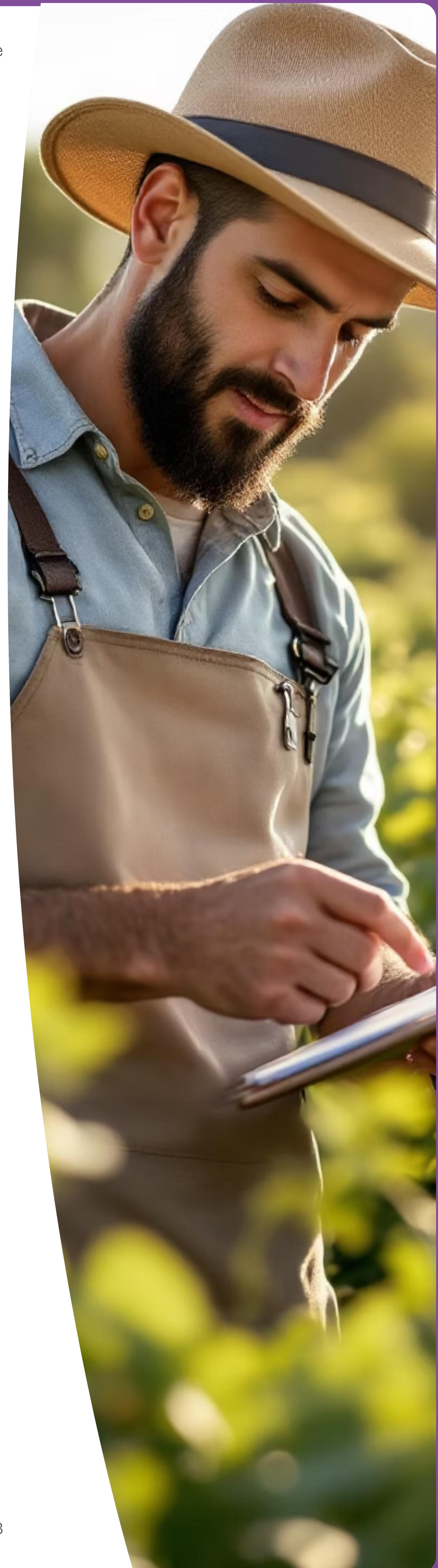
NOTA TÉCNICA

Este documento foi executado com base no Código de Boas Práticas de Higiene na Produção Primária de Hortofrutícolas Frescos e no Relatório de Controlo de Higiene da Produção Primária de Vegetais, redigido pela DGAV, tendo como público-alvo as explorações dedicadas à produção de Hortofrutícolas Frescos.

Rastreabilidade

A rastreabilidade é um elemento fundamental para garantir a segurança alimentar e a confiança do consumidor. Permite identificar a origem dos alimentos, acompanhar o percurso destes ao longo da cadeia alimentar e em caso de necessidade, implementar ações corretivas e retiradas eficazes, protegendo tanto os consumidores como os próprios operadores do setor.

Neste documento iremos explorar os requisitos legais estabelecidos pela legislação europeia e portuguesa, focando nas obrigações dos operadores do setor alimentar quanto ao registo e disponibilização de informações ao longo da cadeia de produção e distribuição.





Conceito e Importância da Rastreabilidade

A rastreabilidade é definida como a capacidade de identificar e seguir um género alimentício, um animal produtor de alimentos ou qualquer substância destinada a ser incorporada num alimento, ao longo de todas as fases da cadeia alimentar.

Este sistema é essencial para:

- Garantir a segurança alimentar e proteger a saúde pública
- Promover a transparência e a confiança do consumidor
- Permitir retiradas eficazes de produtos do mercado
- Cumprir obrigações legais e facilitar o acesso a mercados internacionais

Um sistema de rastreabilidade bem implementado funciona como uma rede de segurança para toda a cadeia alimentar, protegendo tanto os consumidores como os operadores económicos.

A rastreabilidade dos géneros alimentícios, dos alimentos para animais, dos animais destinados à produção de géneros alimentícios e de quaisquer substâncias destinadas, ou suscetíveis de vir a ser incorporadas em géneros alimentícios ou alimentos para animais, deverá ser garantida em todas as fases da produção, transformação e distribuição.

Obrigações de Registo na Produção Primária Hortofrutícola

Os operadores do sector alimentar que produzam ou colham produtos vegetais devem, em especial, manter registos sobre:



Produtos Fitossanitários e Biocidas

Os produtores devem registar qualquer utilização de produtos fitossanitários e biocidas, mantendo estes registos por pelo menos três anos. Devem incluir nome comercial, número de autorização de venda, data, dose/concentração aplicada, área e cultura tratada.



Parasitas e Doenças

É obrigatório documentar qualquer ocorrência de parasitas ou doenças que possam afetar a segurança dos produtos de origem vegetal, incluindo datas, extensão do problema e medidas tomadas.



Análises e Amostras

Os resultados de quaisquer análises pertinentes efetuadas em amostras colhidas das plantas ou outras amostras que se possam revestir de importância para a saúde humana devem ser arquivados e mantidos acessíveis.

Estes registos devem ser mantidos durante um período apropriado, compatível com a natureza e dimensão da empresa do setor alimentar, e devem estar disponíveis para as autoridades competentes sempre que solicitados.





Identificação de Fornecedores e Clientes

Os operadores do setor alimentar devem implementar sistemas que permitam:

- Identificar os fornecedores de matérias-primas, ingredientes e outros produtos
- Identificar os clientes a quem fornecem os seus produtos (tipo de produto, quantidade fornecida e data)
- Disponibilizar esta informação às autoridades competentes quando solicitado

Os géneros alimentícios e os alimentos para animais colocados no mercado, ou com probabilidade de o serem, devem estar devidamente rotulados ou identificados, de modo a facilitar a sua rastreabilidade, mediante documentação ou informação adequada, em conformidade com os requisitos aplicáveis das disposições específicas em vigor.

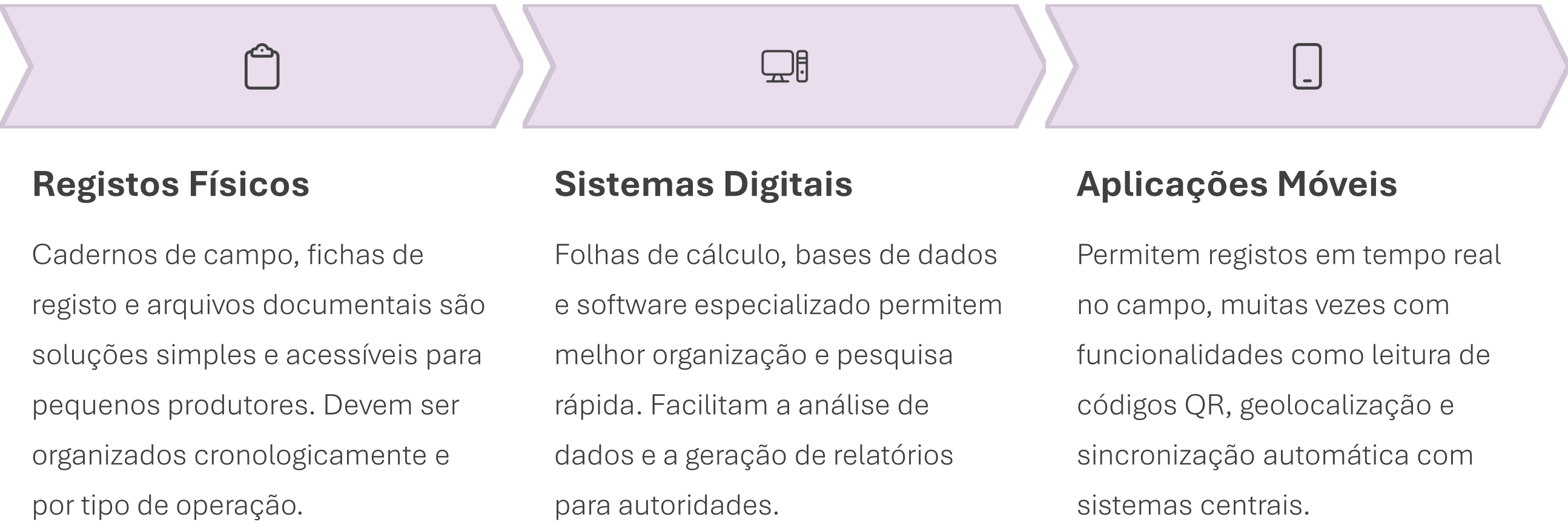
Esta obrigação constitui o princípio "um passo atrás, um passo à frente" da rastreabilidade, garantindo que cada elo da cadeia alimentar está documentado.

A capacidade de rastrear rapidamente a origem e o destino dos produtos é fundamental em caso de necessidade de retirada de mercado ou investigação de incidentes relacionados com a segurança alimentar.



Sistemas de Registo

O sistema de registo escolhido deve ser adequado à dimensão e complexidade da operação, garantindo sempre que os dados necessários são recolhidos de forma consistente e estão facilmente acessíveis.



Elementos Essenciais dos Registos

- 1

Identificação de Lotes

Cada produção deve ser associada a um código único que permita a sua identificação. Este código deve incluir informações como data, parcela/talhão e tipo de produto, facilitando a localização rápida em caso de necessidade.
- 2

Dados de Rastreabilidade

Os registos devem incluir informações como: fornecedores de insumos, datas de plantação e colheita, aplicações de fertilizantes e fitofármacos, condições de armazenamento, transporte e distribuição.
- 3

Documentação Complementar

Certificados de análises, boletins de inspeção, relatórios de auditorias e outros documentos relevantes devem ser arquivados junto com os registos de produção para garantir uma rastreabilidade completa.

A qualidade dos registos é tão importante quanto a sua existência. Informações incompletas, imprecisas ou desorganizadas comprometem todo o sistema de rastreabilidade e podem dificultar a resposta a emergências alimentares.

Boas Práticas na Implementação de Sistemas de Rastreabilidade

A implementação bem-sucedida de um sistema de rastreabilidade requer planejamento cuidadoso, comprometimento da gestão e envolvimento de todos os colaboradores. O investimento inicial em formação e sistemas adequados compensa em termos de segurança, conformidade legal e valorização do produto.

Desafios Comuns

- Complexidade e custos de implementação
- Formação adequada do pessoal
- Manutenção consistente dos registros
- Integração entre diferentes sistemas

Soluções Recomendadas

- Adaptar o sistema à dimensão da exploração
- Definir responsáveis claros pela documentação
- Integrar a rastreabilidade com o HACCP
- Realizar auditorias internas periódicas
- Investir em formação contínua

Benefícios da Rastreabilidade Eficaz

Um sistema de rastreabilidade bem implementado não deve ser visto apenas como um custo ou uma obrigação legal, mas como um investimento estratégico que traz múltiplos benefícios para toda a operação.



Segurança Alimentar

Permite identificar e retirar rapidamente produtos contaminados do mercado, limitando o impacto de possíveis incidentes e protegendo a saúde pública.



Conformidade Legal

Garante o cumprimento dos requisitos regulamentares, evitando sanções e penalizações por parte das autoridades competentes como a ASAE.



Confiança do Mercado

Aumenta a credibilidade junto de clientes, distribuidores e consumidores, facilitando o acesso a mercados mais exigentes e valorizados.



Eficiência Operacional

Proporciona melhor conhecimento sobre processos e insumos, ajudando a otimizar a produção, reduzir desperdícios e melhorar a qualidade dos produtos.



Referências Legais e Normativas

Incluindo todas as alterações até à data de 2 de junho de 2025:

- [Regulamento \(CE\) n.º 852/2004 de 29 de abril](#) - Relativo à higiene dos géneros alimentícios.
- [Regulamento \(CE\) n.º 178/2002, de 28 de janeiro](#) - Que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios.
- [Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro](#) - No uso da autorização legislativa concedida pela [Lei n.º 29/2014, de 19 de maio](#), aprova o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e estabelece o regime contraordenacional respetivo.

Lista de Verificação

Rastreabilidade

Identificação

Data da Avaliação:

Designação Exploração:

Localização da exploração:

Responsável pela Verificação:

Item de Verificação	Conformidade (✓/X)	Obrigação/ Recomendação
1 . O produtor agrícola está ciente do conceito de rastreabilidade?		Ver página 4
2 . O produtor agrícola conhece as obrigações de registo na produção primária?		Ver página 5
3. O produtor agrícola tem um sistema de rastreabiliddae que lhe permite saber quem são os seus fornecedores (ex: sementes, plantas, etc)?		Ver página 6-7
4 . O produtor tem um sistema de rastreabiliddae que lhe permite saber quem são os seus clientes, que quantidades e em que data foram fornecidos?		Ver página 6-7



Constituída em Outubro de 1985, com a finalidade de representar e defender os interesses das cooperativas agrícolas, agroalimentares e dos agricultores, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura, a valorização dos produtores e o fortalecimento do setor cooperativo em Portugal, a "**CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL**", é a estrutura de cúpula de praticamente todo o universo Cooperativo Agrícola do nosso País.

FICHA TÉCNICA

Título | Rastreabilidade

Edição | CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal

Operação | Projeto nº. PDR2020-214-103142 | PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

Ano | 2025